



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 381

PROJETO DE LEI Nº 12.392

PROCESSO Nº 78.177

De autoria do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, o presente projeto de lei altera a Lei 8.833/2017, que regula a construção de muro e a limpeza de terrenos, para prever a responsabilidade pelas obras e serviços no caso de terreno com torre de transmissão de energia nele instalada.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/08.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A alteração tem como fundamento tornar as áreas onde estão instaladas torres de transmissão de energia elétrica limpas e bem conservadas, objetivando coibir riscos de proliferação de insetos e animais peçonhentos, ou seja, combater doenças e reduzir a quantidade de entulhos e lixo em áreas urbanas, bem como promover a renovação urbanística e a melhora na qualidade de vida da população.

A matéria é de natureza legislativa, podendo se consubstanciar através de lei, eis que busca alterar norma legal local – Lei 8.833/2017 – intento que somente poderá ser alcançado através de instrumento normativo situado no mesmo nível daquela. Desta forma, a modificação apresentada vem contribuir para a melhoria daquele diploma legal.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DAS COMISSÕES A SEREM OUVIDAS:

Consoante previsão inserta no inc. I do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, sugerimos a oitiva das Comissões de Justiça e Redação, e de Políticas Urbanas e Meio Ambiente.


QUORUM:

simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

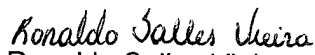
O quorum a ser observado é o de maioria

S.m.e.

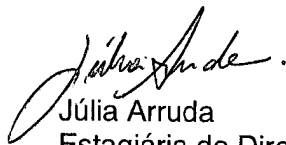
Jundiaí, 17 de outubro de 2017.



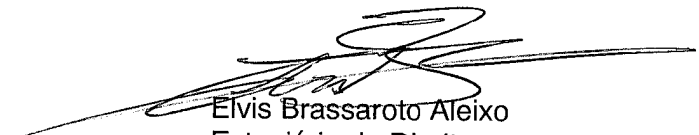
Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral



Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico



Júlia Arruda
Estagiária de Direito



Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito